DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1486** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resumo da Sessão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF
****

1º SECRETÁRIO: JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO
****

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: João Antoniolli Sobrinho, q1ue por sua vez delegou as funções de leitura das matérias para o vereador, João Costa. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif. Ausente vereador, André José Aguillar. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 67ª Sessão ordinária,realizada dia 18 de junho de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 16ª Sessão Extraordinária, realizada dia 18 de junho de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 17ª Sessão Extraordinária,realizada dia 25 de junho de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 18ª Sessão Extraordinária, realizada dia 27 de junho de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 19ª Sessão Extraordinária,realizada dia 03 de julho de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 20ª Sessão Extraordinária, realizada dia 04 de julho de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 04/2024, de autoria de todos os Edis. Foi encaminhada pelo Presidente para a ordem do dia. Após o término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a SEGUNDA discussão e PRIMEIRA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 15, QUE DIZ: "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREM SALES, ALTERA TEXTO DA LEI MUNICIPAL N° 1.507/2007 PARA ADEQUAÇÃO ",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a SEGUNDA discussão, nesse momento o vereador, Adriano Giampani, pediu para manter a vista do projeto, **e o pedido de vista** e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17, QUE DIZ: "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREM DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a PRIMEIRA discussão, e PRIMEIRA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetida a discussão e a votação a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 04 DE 2024** de autoria de todos os Edis. Após sua leitura em plenário, foi submetida a discussão e a votação e foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Foi submetida a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 13 DE 2024** de autoria do vereador, Adriano Giampani. Após sua leitura em plenário, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre**, a qual não foi utilizada pelo Edil Adriano Giampani, que pediu para constar que o Poder Executivo envie Projeto de Lei concedendo direitos aos servidores municipais que estão sendo excluídos pelo Projeto de Lei Complementar n° 15 de 2024, no sentido de que haja cobrança do Prefeito nesse sentido de assegurar os direitos dos servidores municipais. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

NASSIF JORGE NASSIF
Presidente
JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO
1º Secretário
JOÃO COSTA
2° Secretário
Irvando Batista Junior

Diretor Geral

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2.024.

A Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, por seus membros infra-assinados usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:-

Faz saber que o Plenário **APROVOU** e os membros da mesa **PROMULGAM** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º:- Fica rejeitado o Veto Total do Poder Executivo ao Projeto Lei nº 30/2024 que diz: *"Torna obrigatória a inserção de mensagem na contracapa do carnê do IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção na forma que especifica no Município de Sales - Estado de São Paulo, e dá outras providências."*

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sales, 20 de Agosto de 2024.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 20 de agosto de 2.024.

Os Membros da Mesa da Câmara.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antonioli Sobrinho
2º Secretário

.....